



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 410/2024

Processo Número: 30714/2024 | Data do Protocolo: 09/12/2024 13:43:00



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800360038003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Senhor Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, para que preste esclarecimentos sobre o atendimento do HGA – Hospital Guilherme Álvaro, além de responder as seguintes questões:

- 1 – Quantas pessoas são atendidas pelo HGA – Hospital Guilherme Álvaro, em específico, nos atendimentos de assistência materno-infantil?
- 2 – Quais são os programas vinculados pelo Ministério da Saúde e com a Secretaria Estadual atendidos pelo HGA – Hospital Guilherme Álvaro, em específico, nos atendimentos de assistência materno-infantil?
- 3 – Existe a possibilidade de encerramento dos atendimentos de assistência materno-infantil? Se sim, qual a motivação?
- 4 – Na eventualidade de encerramento dos atendimentos de assistência materno-infantil, onde serão atendidos os cidadãos que necessitam do HGA ou dos programas a ele vinculados?
- 5 – Qual a diferença de descredenciamento e encerramento dos atendimentos? O que motiva cada um deles?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz imprescindível diante das reiteradas manifestações das páginas de notícias da região. A suspensão das atividades materno-infantis do Hospital Guilherme Álvaro impacta diretamente a saúde das mulheres, mães e bebês, comprometendo um serviço essencial para o bem-estar da população.

Com base em notícias locais e relatos dos usuários do sistema de saúde, torna-se evidente a gravidade da situação, que exige atenção imediata. Assim, solicitamos que a secretaria competente forneça esclarecimentos detalhados sobre as razões para o encerramento dessas atividades, bem como as medidas planejadas para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento às mães e crianças da região.

Este requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e, sobretudo, o atendimento ao interesse público. É imperativo que a saúde materno-infantil seja tratada como prioridade absoluta, garantindo os direitos e a dignidade das famílias que dependem desse serviço.

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em **07/12/2024 01:52**

Checksum: **4684A00511EB7672121F473467621AF66F2E7D6E401901D2FDB6E8E423DA3EDD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.